



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 245 /2010

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130/2010.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 245 /2011, de iniciativa do Executivo, que “*Adita a Lei Municipal 5.130/2010*”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei em pauta, visa acrescentar na Lei Municipal nº5.130/2010, de 18 de novembro de 2010, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências*”, objetivos na Ação 1213- Quadras Poliesportivas, que se refere a construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC.

Trata-se de um projeto meritório visto que oportuniza ao Poder Público o atendimento à demanda na área esportiva do Município, contribuindo significativamente para o conhecimento, lazer e a saúde dos nossos munícipes.

Além de atender aos pressupostos básicos da legislação vigente, a propositura atende a condição de iniciativa e, por isso, a Comissão é de parecer que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI

Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro efetivo.